



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, COM A EMPRESA ALCYR DE OLIVEIRA - MEI, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Pregão Presencial Nº 004/2019
Processo Administrativo Nº. 1560/2021

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Srª. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **ALCYR DE OLIVEIRA - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rubens Leandro da Silva, 9 a 11, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.302-370, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.056/0001-32, neste ato representado por seu representante legal, **SR. ALCYR DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1080819 SPTC ES, inscrito no CPF sob o nº 000.801.347-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Fullin, 23, Apto. 101, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.315-465, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº. 011/2019**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1. Não houve reajuste quanto ao valor unitário e global do Contrato Administrativo Nº. 011/2019 para o exercício do período de vigência deste termo aditivo, sendo assim, mantém-se o valor global de **R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.029 – Saúde Bucal – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Ficha: 511 – Fontes: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos Saúde;



1.214.1008.0000 – AB / Saúde da Família; 1.214.1029.0000 – AB / Inc. Ac. Estrat. / LRPD Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo contratual fica aditivado em **12 meses**, compreendendo o período entre 04/05/2021 a **04/05/2022**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato Nº 011/2019 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de Abril de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
Fiscal do Contrato – Saúde Bucal

ALCYR DE OLIVEIRA - MEI
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2019**

Pregão Presencial Nº. 004/2019

*Processo Administrativo Nº.
1560/2021*

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES;

Contratada: ALCYR DE OLIVEIRA -
MEI;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
011/2019, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONserto
DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO
SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM
ACRÉSCIMO DE VALOR.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Classificação Funcional:

10.301.0012.2.029 - Saúde Bucal -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 -

Outros Serviços de Terceiros / Pessoa

Jurídica - Ficha: 511 - Fontes:

1.211.0000.0000 - Receita de

Impostos e Transf. Impostos Saúde;

1.214.1008.0000 - AB / Saúde da

Família; 1.214.1029.0000 - AB / Inc.

Ac. Estrat. / LRPD Municipal.

Prazo: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de Abril de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260